



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.^º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
TÍTULO Nº 167 / 2024
EM: 03 / 04 24
Assinatura: Anna Bestos
Serviço nº (2) da CM/BA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Regulamentar a concessão do adicional de insalubridade e adicional noturno aos condutores de ambulância contratados que atuam em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz imprescindível para garantir o reconhecimento e a valorização desses profissionais que desempenham suas atividades em ambientes de trabalho considerados insalubres e em horários noturnos. Além disso, é importante ressaltar que os condutores efetivos já recebem tais benefícios, o que reforça a necessidade de estender esses direitos aos demais profissionais da área.

A concessão do adicional de insalubridade e adicional noturno proporcionará uma compensação adequada pelos riscos à saúde e pela jornada de trabalho em horários desfavoráveis, contribuindo para a qualidade de vida e o bem-estar desses trabalhadores.

Portanto, contamos com o apoio da Administração Municipal para que esta Indicação seja devidamente apreciada pelo setor responsável, visando garantir a sua viabilidade e efetiva aplicação.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2024.

Vereador **GERSON ALMEIDA DE JESUS**
“Gerson Almeida”